



Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
"Gestão 2021/2024"

ERRATA DE CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF
LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA
Processo administrativo Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 42.049.399/0001-45, com sede na Avenida IBICUÍ, Nº 1001 – Centro, no uso das atribuições que confere a Lei Federal nº13.465/2017, torna público a Retificação da CRF datada em 09/02/24. A presente ERRATA da Certidão de Regularização Fundiária- CRF tem por objetivo retificar a área constante na Reserva técnica Habitacional, localizada na quadra F, conforme segue:

Dados do Lote	Dados do legitimado	Direito Real Conferido
Onde lê-se QUADRA F 106,04 m ²	Onde lê-se RESERVA TÉCNICA VIÁRIA-QUADRA F MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS CNPJ 42.049.399/0001-45	-----
Leia-se QUADRA F 116,04 m ²	Leia-se RESERVA TÉCNICA HABITACIONAL-QUADRA F MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS CNPJ 42.049.399/0001-45	

Nada mais a constar; Dilermando de Aguiar, RS, em 18 de março de 2024

José Claiton Sauzen Ilha
Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar

Dr. Nei Souza – OAB/RS 30410
Empresa Regularize Consultoria
CNPJ29688235.0001-08